PORTARIA Nº. 2.135, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **DILEIA PEDRINI,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, NÍVEL 9, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2008 a 03/01/2009, a serem gozadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **REGINA CELIA LOUREIRO ROCHA,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, NÍVEL 3, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2007 a 11/11/2008, a serem gozadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009.

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **WASHINGTON LUIZ AZEREDO CORDEIRO,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2007 a 14/03/2008, a serem gozadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **MARCELO DE JESUS TINTORI,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2009, a serem gozadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009.

Art. 5º. Conceder férias a servidora **SAMARA NASCIMENTO DE MARCHI,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2009. O período de gozo de férias será de 04 a 10 de maio de 2009, referente a sete dias, nos termos do art. 91, Inciso V da Lei nº 2898, de 31/03/2006, por ter a servidora mais de 32 (trinta e duas) faltas injustificadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de abril de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 22/04/2009
Departamento Legislativo